



PORTARIAS

PORTARIA n.º 1443 de 21 de junho de 2018

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997 e,

CONSIDERANDO que os Decretos de 17.08.2015, 19.10.2016 e 28.11.2017, posicionaram a servidora **Karla Menezes Mendes Gualti** para esta Corte de Justiça;

RESOLVE

DESIGNAR, sem ônus para este Tribunal, a Sr.^a **KARLA MENEZES MENDES GUALTI**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula n.º G 190571 para exercer função de assessoramento jurídico no Setor dos Juizes Auxiliares da Presidência deste Poder, nos períodos a que se refere os Decretos de 17.08.2015, 19.10.2016 e 28.11.2017, ou seja, 36 (trinta e seis) meses, no período de 1.º.10.2015 a 03.07.2018.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA N.º 1458/2018-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE

REVOGAR, a contar de 4 de julho de 2018, as Portarias n.º 2410/2017-PTJ, de 1.º de novembro de 2017 e n.º 2432/2017-PTJ, de 13 de novembro de 2017.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 1425-PTJ de 20 de junho de 2018.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, às fls. 111/114, bem como o Despacho-Ofício n.º 1.541/2018, do Processo Administrativo 2017/032046,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 24, XXII, da Lei n.º 8.666/93, autorizando, a contratação da empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, no valor global

de **R\$ 211.056,48 (duzentos e onze mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, a fim de prestar serviços de fornecimento de energia elétrica nas unidades desta Corte de Justiça, instaladas nos municípios de Coari, Alvarães, Apuí, Autazes, Beruri, Fonte Boa e Itacoatiara, em observância das exigências previstas no art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 3455 de 21 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 3275/2018, de 18/06/2018 do Processo Administrativo 2018/014269, que concedeu ao servidor **JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Guajará, **12 (doze) dias** de férias regulamentares, referentes ao exercício do ano de **2015**, nos seguintes termos:

Onde se lê: "**10(dez) dias** de férias regulamentares, referente ao período de **2015**, a serem usufruídos no período de **09/07/2018 à 19/07/2018**".

Leia-se: "**10(dez) dias de férias regulamentares**, referente ao período de **2015**, a serem usufruídos no período de **09/07/2018 à 18/07/2018**".

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de junho de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 3457 de 21 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 05/07/2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 232/2018-DVGP/TJ de fls. 6 e o Despacho de fls. 9 dos autos do **Processo Administrativo n.º 2018/015613**,

RESOLVE

LOTAR o servidor **FRANCISCO XAVIER DE SOUZA FILHO**, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, **CPF n.º 885.745.552-15**, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Expediente (DVEXPED/TJ)**, a contar de 02/07/2018, cessando os efeitos da Portaria n.º 6201/2017, de 10/11/2017, que lotou o referido servidor na Justiça Itinerante: Ônibus.